PORTARIA MUNICIPAL Nº 418/2024 DE 30 DE MAIO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.ª **Luciana Maria Vieira do Nascimento, Agente Comunitário de Endemias,** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.ª Luciana Maria Vieira do Nascimento, Agente Comunitário de Endemias, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de maio de 2024, com final em 01 de agosto de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 30 de maio de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier Secretário de Saúde

PORTARIA MUNICIPAL Nº 419/2024 DE 30 DE MAIO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.ª Vera Lucia Nunes dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.ª Vera Lucia Nunes dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de maio de 2024, com final em 01 de agosto de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 30 de maio de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier Secretário de Saúde

PORTARIA MUNICIPAL Nº 420/2024 DE 30 DE MAIO 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.ª Maria de Fatima Silva Gonçalves, **Auxiliar de Serviços Gerais** solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.ª Maria de Fatima Silva Gonçalves, **Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 01 de maio de 2024, com final em 01 de agosto de 2024, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 30 de maio de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier Secretário de Saúde